
CURSO DE FÉRIAS DE INVERNO – DISCIPLINAS EM CALENDÁRIO ESPECIAL

EDITAL JULHO - 1/2022

O Reitor da Universidade de Maringá - Unicesumar, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando a necessidade da oferta de disciplinas em regime especial, torna público as normas e os procedimentos que deverão ser observados para a realização do Curso de Férias de Inverno, referente ao primeiro semestre de 2022, conforme segue:

I - DO PÚBLICO ALVO

Poderão matricular-se nas disciplinas do curso de férias de inverno, alunos da graduação presencial regularmente matriculados em 2022 e que necessitem cursar disciplina curricular, dependência e adaptação, podendo cursar até **Doas disciplinas na modalidade em EAD**, conforme disposto neste Edital.

II - DA INSCRIÇÃO - MODALIDADE EAD

Início das inscrições: **20/06/2022**

Término das Inscrições: **15/07/2022**

As matrículas ofertadas na modalidade EAD no curso de férias de inverno, deverão ser efetuadas unicamente por meio do **ambiente online** do aluno, ícone "**Curso de férias de Inverno 2022**". Serão disponibilizadas para a matrícula as disciplinas ofertadas que tenham equivalência com presencial e disponíveis na modalidade EAD.

III - DA MATRÍCULA

A matrícula se efetivará por meio da assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, que será enviado via e-mail para cada aluno que fizer a solicitação do Curso Férias. O contrato que deverá ser assinado, **no máximo, em dois dias**.

O boleto correspondente à disciplina solicitada estará disponível no **ambiente online** para impressão e somente será considerado **MATRICULADO** o aluno que tiver realizado o pagamento do boleto.

IV - DO FINANCEIRO

O contrato de **Prestação de Serviços** ficará disponível no ambiente online do aluno para **LEITURA** e para **ASSINATURA**. O aluno receberá um e-mail notificando que o contrato deverá ser assinado no prazo de, no máximo, **dois dias após o encerramento das inscrições**.

Após a matrícula, o boleto referente à cada disciplina será disponibilizado no ambiente do aluno. Este boleto deverá ser pago em parcela única, em qualquer agência bancária, com vencimento em 02 (dois) dias úteis, não sendo possível a prorrogação deste. Em caso de boletos vencidos, o aluno deverá comparecer pessoalmente à Tesouraria para realização do pagamento.

Somente será considerada efetivada e finalizada a matrícula com o respectivo pagamento do boleto e baixa no sistema, que ocorrerá em até 24 horas.

Após a efetivação e pagamento da matrícula, não será permitido seu **TRANCAMENTO** e **CANCELAMENTO** conforme previsto em contrato e o não comparecimento dos alunos às atividades acadêmicas não dará ao aluno direito a reembolso.

Somente poderão efetuar matrícula em disciplinas ofertadas em curso de férias de inverno os alunos sem pendências financeiras, documentais, exceto débitos existentes em decorrência de empréstimos de livros junto à Biblioteca da Instituição.

Os valores referentes às disciplinas EAD estarão descritos conforme tabela de valores no anexo I.

V - DO PROCESSO AVALIATIVO

Os critérios de avaliação das disciplinas presenciais e EAD seguem os mesmos padrões de qualidade das disciplinas regulares.

No processo avaliativo das disciplinas na modalidade EAD serão aplicadas as provas de forma **REMOTA** e contarão com, apenas, uma **AVALIAÇÃO OFICIAL** e uma **AVALIAÇÃO SUBSTITUTIVA**, sem a necessidade de solicitação/ pagamento da prova substitutiva.

Ressalta-se que os alunos que estiverem cursando mais de uma disciplina ofertada na modalidade EAD deverão estar cientes de que as provas serão aplicadas em um **ÚNICO** momento conforme calendário abaixo:

CRONOGRAMA DE PROVAS REMOTO EAD

JULHO/2022.1							Horário de Provas
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	
				1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	
18	1ª Avaliação disciplina EAD Remoto						18h às 22h:30min
19	Correção e Divulgação dos resultados						
20	Avaliação Substitutiva (ÚNICA) EAD Remoto						18h às 22h:30min
21	Correção e Divulgação dos resultados						
22	Entrega das Notas para registro na Secretaria Acadêmica						

VI – DAS AULAS

As aulas serão gravadas, sendo que o aluno poderá rever os conteúdos já ministrados no ícone dentro do ambiente **STUDEO** em “Disciplinas Cursadas” para melhor compreensão dos Conteúdos.

VII — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

No Curso de Férias de Inverno as disciplinas com aulas práticas, estágios, trabalhos de conclusão de cursos, monografias **NÃO** poderão ser oferecidas em função da necessidade de um maior tempo para integralização do processo de ensino e aprendizagem.

Fica **PROIBIDA** a matrícula do aluno em disciplinas com a finalidade de antecipar ou eliminar disciplinas que não foram cursadas em regime regular.





Toda oferta de disciplina dar-se-á pela ocasião da demanda acadêmica em concordância com a Coordenação de Curso, Direção de Área, Direção de Unidade e Pró-Reitoria de Acadêmica nesse sentido, a Instituição reserva-se o direito de não ofertar a disciplina.

Casos omissos a este Edital deverão ser protocolados via SPO para análise da Pró-Reitoria Acadêmica.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação

Maringá, 25 de abril de 2022.

Wilson de Matos Silva
Reitor

TABELA DE VALORES

ANEXO I - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CARGA HORÁRIA	Qtde de Alunos	Curso de Férias - 2021/2022		
		Valor Bruto (R\$)	Desconto (%)	Valor c/ Desconto (R\$)
Disciplinas EAD (valor por aluno)	-	729,22	-	729,22

10

